INDICAÇÃO Nº _____ / 2022

"Indica ao Poder Executivo um Cras Itinerante no Município de Monte Mor."

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia tardio, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, um Cras Itinerante.

O objetivo do projeto é levar a equipe do CRAS até as áreas de vulnerabilidade social para atender a população que tenha dificuldades em ir até a unidade mais próxima de sua residência. Com a implantação deste novo serviço, a prefeitura demonstra sua presença na Zona rural, onde mora uma parcela significativa da população de monte mor, e assim levamos para a comunidade todos os serviços oferecidos pela Secretaria, como assistência ao Bolsa Família, que é um programa de transferência de renda, o Programa de atenção Integral à Família (PAIF) oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à serviço de convivência fortalecimento dê vínculos com idosos e crianças.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal para atender essa demanda o mais breve possível.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 20 de julho de 2022

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825

Assinado de forma digital por ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO:12613178825
Dados: 2022.08.01 17:53:43 -03'00'

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO

VEREADORA

PTB14

j